



## Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

# CONSÓRCIO DA EDP RENOVÁVEIS ASSEGURA CFD DE LONGO PRAZO PARA 950 MW DE EÓLICA OFFSHORE

**Lisboa, 11 de Setembro de 2017:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”), subsidiária 82,6% controlada pela EDP, anunciou hoje que o Department for Business, Energy & Industrial Strategy (“BEIS”) do Reino Unido atribuiu à sua joint venture Moray Offshore Windfarm (East) Limited (“MOWEL”), detida actualmente pela EDPR (77%) e ENGIE (23%), um Contract for Difference (CfD) de 15 anos para a entrega de 950 MW de geração eólica offshore a £57,5/MWh (tarifa baseada em 2012).

Após a conclusão da fase de desenvolvimento, e da selecção de todos os parceiros e fornecedores para as diferentes fases de construção e operação, o consórcio poderá dar início à construção do parque eólico, o qual deverá estar concluído em 2022.

Com o anúncio de hoje, a EDPR aumenta as suas opções de crescimento na tecnologia eólica offshore num mercado atractivo, ampliando e diversificando as opções de crescimento rentável da empresa no longo prazo e mantendo o seu perfil de baixo risco.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha  
**tel.** +351 21 001 2834  
**fax** +351 21 001 2899  
ir@edp.pt